



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.425, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede conversão de licença prêmio em espécie aos(às) servidores(as) que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em espécie aos(às) servidores(as) municipais, para pagamento no corrente mês, na forma que indica:

Servidor(a)	Período aquisitivo	Convertidos
Mayra Junqueira Pereira Aguiar	17-05-2015 a 16-05-2020	Um mês
Irani Rossi Guimarães Inácio	07-04-2010 a 06-04-2015	Um mês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna sem efeito a concessão de férias prêmio feito pela [Portaria nº 10.422, de 22 de dezembro de 2021](#), à servidora municipal Beatriz Aparecida Valini.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal